


**PROJETO DE LEI Nº 272 /2023**

***(Dá denominação de Escadão Ozias Martins de Oliveira)***

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de (Escadão Ozias Martins de Oliveira), escadão Público localizado no Bairro Panorama, no final da rua Eloar Nele Estoque Júnior, nesta cidade.

**Art.2º** – O poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

**Art.3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18de Agosto de 2023.

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso
Vereador (CD)

# JUSTIFICATIVA

Ozias Martins de Oliveira, um homem Trabalhador e um chefe de família zeloso e cuidador, que amava sua família e era temente Deus.

Um homem forte durão de expressivo por fora ,mas por dentro um coração cheio de gratidão, morador do bairro da Barra, posteriormente do bairro Panorama.
Um exemplo de ser Humano e cidadão Muriaeense.

REGISTRO C[illegible]

# CERTIDÃO DE [illegible]

NOME:

**OZIAS MARTINS DE OLIVEIRA**

CPF
259.703.486-00

MATRÍCULA:
**0359640155 2020 4 00144 091 0039196 70**

| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
|---|---|---|
| masculino | parda | casado, com 82 anos de idade |

| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR: |
|---|---|---|
| Ipanema-MG | // | era eleitor |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MARIANA BERNARDINA DIAS.
Rua Eloar Enneo Stoque Júnior, n.º 119, bairro Barra, Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
cinco de julho de dois mil e vinte, às 21:48 horas

LOCAL DE FALECIMENTO
Casa de Caridade de Muriaé-Hospital São Paulo, situado na Rua Coronel Izalino, [illegible] Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Sepse, Hipertensão Arterial Sistêmica.

| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO | DECLARANTE |
|---|---|
| Cemitério Municipal de Muriaé-MG | JOSÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA |

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr.ª Laura Dias Pereira, CRM n.º 81490

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

**Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais**
**Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4**
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 06 de julho de 2020.

Renata Barbosa Mazini
Escrevente

Cartório
Registro Civil
Muriaé - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: DOK11298 - Cod. Seg: 2458.9406.5404.6560 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Renata Barbosa Mazini - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br